CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 735 / 98
Fls. 05
a)

INDICAÇÃO Nº 369/2000

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 04 / 4 / 2000
Presidente da Câmara

Autor: **Serginho Conti.**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando a inclusão do horário das 18h30, bem como a alteração do horário da linha que atende os moradores do Bairro Bom Retiro dos Mourão, das 12h50 para as 12h30.

COM CÓPIA: à Empresa Nossa Senhora de Fátima Auto-Ônibus Ltda.

369-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 765 / 98
Fls. 06
a) mu

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter os serviços de utilidade pública, assim como os serviços urbanos de limpeza pública, saneamento básico e outros, por meios próprios ou através de concessões, de acordo com a legislação em vigor.

Considerando que a inclusão e a alteração dos horários na linha que atende o bairro, irá beneficiar os alunos que estavam perdendo aulas por chegarem atrasados na escola.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2000.

SERGINHO CONTI
vereador - PSD